

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ, E S D V EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA ME, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ, órgão da Administração Pública municipal, com sede na Travessa I Centenário, 32, Centro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.739.541/0001-07, neste ato representado pelo Presidente, SR. WILLIAM DE SOUZA ROSA, brasileiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **S D V EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA ME**, CNPJ 00.256.577/0001-69, situada na RUA VECIO JOSE ALVES, 290. PARQUE FRANCESCHINI. SUMARE-SP, neste ato representado por SERGIO DONIZETTI VASCONCELLOS, CPF: 070.897.468-60, doravante denominada **CONTRATADA**; resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 07/2021 / PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E APLICAÇÃO DE REAJUSTE**, com fundamento nos arts. 57, incisos II e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações, e na Lei Federal nº 10.520/2002, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 252/2021 e no Pregão Presencial nº 03/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do Contrato nº /, referente à “contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de vídeo, através de atuação de ao menos 1 (um) profissional de forma presencial, incluindo a operação de câmeras PTZ, equipamentos de geração, gravação e transmissão de imagens/vídeos on-line das sessões ordinárias e extraordinárias, solenes e eventuais audiências públicas/reuniões parlamentares e outros eventos que ocorram no plenário cuja transmissão seja necessária”; com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de **21 de julho de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA (Do Reajuste): Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Aplica-se o reajuste de **11,91% (onze inteiros e noventa e um centésimos por cento)**, referente ao INPC/IBGE calculado na forma prevista no contrato, com efeitos a partir do início da vigência do termo aditivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.



CLÁUSULA QUARTA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato para o corrente exercício, correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) **16-01.01.031.0005.2.009.339039.01.1100000.**

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA (Do Valor e Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor global estimado de **R\$ 44.650,50 (quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais, e cinquenta centavos)**, sendo que a CONTRATADA perceberá o valor unitário de **R\$ 87,55/h (oitenta e sete reais, e cinquenta e cinco centavos por hora)**; mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado no Diário Oficial, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Sumaré/SP, 21 de julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Contratante

A blue ink signature of the Mayor of Sumaré, Helder Macedo.

S D V EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA ME

Contratada

A blue ink signature of the first witness.

TESTEMUNHA 1

Eudes Gustavo Lima de Freitas
Comprador

A blue ink signature of the second witness.

TESTEMUNHA 2

Luciane P. de Oliveira Athaíde
Escriturária